

Cargo: técnico judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Lara de Paula Silva	25.4.2016	100%
Isabella Moreira Merechia	14.3.2016	97,56%
Marcela Maia de Araujo	25.4.2016	97,78%
Pedro Henrique Mustefaga Fernandes	25.4.2016	95,33%
Regis Ribeiro de Oliveira	25.4.2016	97,78%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000156-1,

Nº 24/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto	30.12.2015	30.12.2018
Daniel Cesar Azevedo	10.12.2015	10.12.2018
Daniella Vilas Bôas Campos	10.12.2015	10.12.2018
Ivo de Souza Alvarenga	10.12.2015	10.12.2018
Julia Pittelkow Albuquerque Montes	10.12.2015	10.12.2018
Lucas Henrique de Lima	17.12.2015	17.12.2018
Marcelo Moraes de Souza	10.12.2015	10.12.2018
Marcélio Gonçalves Pereira	16.12.2015	16.12.2018
Mari Matsuoka Tomikawa	10.12.2015	10.12.2018
Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves	18.12.2015	18.12.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.